

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL

MONITORAMENTO DE GESTÃO DE RISCOS

RELATÓRIO TRIMESTRAL DE MONITORAMENTO
ABRIL/2024 A JUNHO/2024

APRESENTAÇÃO

A gestão de riscos é um dos processos que integra a boa governança corporativa e configura uma realidade na cultura organizacional do Distrito Federal.

Na Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal, a Política de Gestão de Riscos foi instituída pela Portaria n. 28, de 24 de setembro de 2019, assim como pela Instrução Normativa n. 01, de 15 de junho de 2020, e tem sido desenvolvida pela Unidade de Controle Interno e Gestão de Riscos - FAPDF/PRES/UCIGR, em parceria com as Unidades desta Fundação e a Controladoria-Geral do Distrito Federal.

Este Relatório materializa os processos de monitoramento e comunicação estabelecidos no protocolo ISO 31.000/2018 com o objetivo de oferecer subsídios que se prestem a antecipar em situações específicas, escolhendo as alternativas mais adequadas para minimizar ou evitar eventos negativos, e simultaneamente, valorizar e explorar melhor as oportunidades.

CONTEÚDO

- 01 ESTRUTURA
 - 01.1 Comitê Interno de Governança
 - 01.2 Política de Gestão de Riscos
 - 01.3 Artefatos da Gestão de Riscos
- 02 EXECUÇÃO
 - 02.1 Área responsável pelo acompanhamento da Gestão de Riscos
 - 02.2 Situação do Plano de Ação
 - 02.3 Execução das atividades de gerenciamento de riscos
 - 02.4 Demonstração de apoio da Alta Gestão
 - 02.5 Disseminação
- 03 MONITORAMENTO
 - 03.1 Eixo estrutura
 - 03.2 Eixo execução
 - 03.3 Eixo disseminação
- 04 ÍNDICE DE MATURIDADE
- 05 CONSIDERAÇÕES FINAIS DA UCIGR

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL UNIDADE DE CONTROLE INTERNO E GESTÃO DE RISCOS

CONTATO

Unidade de Controle Interno e Gestão de Riscos (UCIGR):
(61) 3462-8807

Chefe da Unidade: Lanna Cardoso Neves

lanna.neves@fap.df.gov.br

ucigr@fap.df.gov.br

www.fap.df.gov.br



ESTRUTURA:

Comitê Interno de Governança (CIG/FAPDF):

O Comitê Interno de Governança, instituído pela Instrução Nº 18, de 24 de maio de 2019, teve sua estrutura e composição atualizada pela Instrução Nº 24, de 17 de novembro de 2021, de modo a vincular sua composição aos ocupantes dos cargos de direção da FAPDF: I - Diretor-Presidente; II - Diretor Vice-Presidente; III - Superintendente da Unidade de Administração Geral; IV - Superintendente de Ciência, Tecnologia e Inovação; V - Chefe da Unidade de Governança e Gestão; VI - Chefe da Procuradoria Jurídica; VII - Chefe da Unidade de Controle Interno e Gestão de Riscos; e VIII - Chefe da Assessoria de Comunicação.

Na FAPDF, o CIG tem definida uma agenda de Reuniões Ordinárias bimestrais e, dentre suas competências, se destaca a promoção da implantação de metodologia de gestão de riscos e o estímulo à cultura e o fomento às práticas de gestão de riscos (art. 2º da IN 18/2019).

Em 25 de abril, fora realizada a 2ª Reunião Ordinária do CIG, ocasião, a Unidade de Controle Interno e Gestão de Riscos apresentou os resultados da análise de riscos dos Editais 2024 e implementação dos relatórios trimestrais da UCIGR.

Política de Gestão de Riscos:

Não houve alteração na Política de Gestão de Riscos da Unidade.

Artefatos da Gestão de Riscos

Não houve alteração dos documentos elaborados na **implantação da gestão de riscos**).

Segue em desenvolvimento o novo metaprocessos de gestão de riscos da FAPDF, que contém Escopo, Contexto e Critérios. Tal documento se reveste do plano de atuação da Política de Gestão de Riscos, com definições fundamentais para a execução do programa, entre as quais a definição dos critérios, metodologia, escopo, responsabilidades, e definição quanto à tolerância e ao apetite aos riscos.

É a partir desse artefato que se viabiliza operacionalizar os mapas de riscos dos processos de trabalho e dos projetos da Fundação e, uma vez consolidado, será submetido para aprovação pelo Comitê Interno de Governança

EXECUÇÃO

Área responsável pelo acompanhamento da Gestão de Riscos

A Unidade de Controle Interno é regimentalmente designada como responsável pelo acompanhamento da Gestão de Riscos da FAPDF. Enquanto unidade de controle vinculada tecnicamente à Controladoria-Geral do Distrito Federal, a UCIGR atua como segunda linha e deve oferecer apoio à primeira linha na execução, e cuidar dos riscos estratégicos e corporativos da Fundação.

Os papéis de primeira linha estão mais diretamente alinhados com a entrega de produtos e/ou serviços aos clientes da organização, incluindo funções de apoio.

Os papéis de segunda linha fornecem assistência no gerenciamento de riscos. Os papéis de primeira e segunda linha podem ser combinados ou separados. Alguns papéis de segunda linha podem ser atribuídos a especialistas, para fornecer conhecimentos complementares, apoio, monitoramento e questionamento àqueles com papéis de primeira linha. Os papéis de segunda linha podem se concentrar em objetivos específicos do gerenciamento de riscos, como: conformidade com leis, regulamentos e comportamento ético aceitável; controle interno; segurança da informação e tecnologia; sustentabilidade; e avaliação da qualidade. Como alternativa, os papéis de segunda linha podem abranger uma responsabilidade mais ampla pelo gerenciamento de riscos, como o gerenciamento de riscos corporativos (enterprise risk management – ERM). No entanto, a responsabilidade pelo gerenciamento de riscos segue fazendo parte dos papéis de primeira linha e dentro do escopo da gestão. (Fonte: IIA, (2020, p. 4))

Situação do Plano de Ação (Controles)

No período, houve a atualização dos projetos no SAEWEB, assim como inserção de 04 projetos em fase inicial.

Na política de Gestão de Riscos da FAP estão inseridos 49 projetos, cada qual com medidas de controle que somam 231 ações em acompanhamento, que dependem de atualização pelos gestores de riscos.

Execução das atividades de gerenciamento de riscos:

O Sistema de Gestão de Auditoria do Distrito Federal – SAEWEB é indicado pela CGDF como o sistema oficial, informatizado, para automatizar as rotinas e os processos de monitoramento de riscos, reconhecido pela FAPDF em seu Regimento Interno (art. 15, V).

Segue em implementação a retomada da Política de Gestão de Riscos, internamente divulgada através do Memorando Circular Nº 1/2024 - FAPDF/PRES/UCIGR (SEI 133023867), por meio do qual foram levantados os colaboradores ativos e solicitada a ratificação ou a nova indicação dos gerentes de riscos de cada unidade.

Na medida em que o direcionamento do Programa de Gestão de Riscos da FAPDF está direcionado à formulação de controle de riscos dos projetos desenvolvidos na Fundação, no período foram levantados os riscos potenciais dos editais lançados, conforme a seguir.

NOME	n. SEI	OBJETO	TIPO identificação/avaliação dos riscos	GUIA	doc SEI.	data
TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO DE APOIO FINANCEIRO A PROJETO Nº 498/2021	00193-00001276/2021-91	“Plataforma de Inteligência Artificial para o Judiciário: Aplicação na Justiça Federal ”	mapa de riscos	TOA 498/2021	138472236	01/04/2024
Debate de "3 Zeros" e Obras Verdes no Transporte Urbano e Mobilidade do DF	00193-00000073/2024-21	Termo de Fomento entre a FAPDF e a FINATEC, com vistas ao apoio ao evento Consolidação de um Hub da Mobilidade com evento para debate de "3 Zeros" e Obras Verdes no Transporte Urbano e Mobilidade do DF.	mapa de riscos	Hub da Mobilidade	140683135	01/05/2024
Acordo De Cooperação Técnica - FAPDF e Universidade Federal de Mato Grosso do Sul	00193-00000588/2024-21	Atualização e manutenção do Sistema de Informação e Gestão de Projetos (SIGFAP)	mapa de riscos	Cooperação - SIGFAP	141140895	01/05/2024
Projeto “Desenvolvimento do Índice de Qualidade da Educação do Distrito Federal”	00193-00002069/2022-35	TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO DE APOIO FINANCEIRO A PROJETO Nº 402/2022	mapa de riscos	TOA 402/2022 Qualidade da Educação no DF	142061811	01/05/2024

Demonstração de apoio da Alta Gestão

Durante o período avaliado, a Alta Gestão demonstrou apoio e ofereceu os incentivos necessários à incorporação da política de Gestão de Riscos, com o reconhecimento de sua importância, com disponibilização de pauta no CIG para tratativas sobre o desenvolvimento do programa.

Disseminação

Servidor da UCIGR participou de capacitação externa, promovida pela Controladoria-Geral do Distrito Federal, com o curso “Treinamento SAEWEB”, visando a capacitação prática no módulo de Gestão de Riscos do referido sistema.

Houve a utilização da Gestão de Riscos no desenvolvimento e acompanhamento de projetos considerados significativos/estratégicos, conforme tabela apresentada no tópico “Execução das atividades de gerenciamento de riscos”.

MONITORAMENTO

O gerenciamento dos riscos relativos aos convênios e parcerias firmadas na FAPDF deve ser consolidado trimestralmente, até o décimo quinto dia útil do mês subsequente, de modo a compor o relatório gerencial das atividades desenvolvidas no período.

A UCIGR acompanha o desenvolvimento da implantação da Gestão de Riscos utilizando os seguintes indicadores:

Eixo estrutura

- i. Índice de realização de reuniões do CIG.
- ii. Índice de publicização de atas.
- iii. Número de reuniões do CIG onde foi pautado o tema de Gestão de Riscos.
- iv. Revisão anual dos artefatos iniciais: política, contexto, matriz de riscos e plano de ação.
- v. Índice de Implantação das ações de controle previstas no Plano de Ação.
- vi. Índice de realização de reportes pelos gerentes de risco.
- vii. Sobre os apontamentos dos gerentes de risco relacionados a possíveis eventos de risco:
 - Quantidade de eventos ocorridos (e sua tendência);
 - Análise das causas, consequências e ações tomadas (relatórios de monitoramento dos gerentes);
 - Quantidade de alterações de nível propostas;
 - Quantidade de exclusões de eventos de risco;
 - Quantidade de inclusões de eventos de risco

Eixo disseminação

- viii. Quantidade de eventos de capacitação em temas relacionados à Gestão de Riscos.
- ix. Índice de realização de eventos de capacitação programados.
- x. Relação das ações de comunicação voltadas à divulgação de temas relacionados à Gestão de Riscos.
- xi. Índice de realização de ações de comunicação voltadas à divulgação de temas relacionados à Gestão de Riscos – Percentual entre nº de ações de comunicação voltadas à divulgação de temas relacionados à Gestão de Riscos realizadas e Nº ações programadas.

ÍNDICE DE MATURIDADE

Para apoiar a avaliação de maturidade da gestão de riscos, será utilizado o modelo adotado pela Coordenação de Auditoria de Riscos e Integridade (CORIS/CGDF), cujo modelo expõe os quesitos para avaliação:

LEGENDA:

- Entre 0 < 1 = Inexistente;
- Entre 1 < 2 = Inicial;
- Entre 2 < 3 = Básico;
- Entre 3 < 4 = Aprimorado;
- A partir de 4 = Avançado.

Item de Verificação		Avaliação	
		Nota	Descrição
Fixação de Objetivos e Metas	A Unidade estabeleceu direcionamento estratégico (objetivos-chave, missão, visão e valores fundamentais) alinhado às suas finalidades e competências legais?	4	Avançado
	A Unidade possui objetivos estratégicos e de negócio claramente definidos e comunicados por toda a organização?	4	Avançado
	A Unidade estabeleceu e comunicou adequadamente medidas (metas, indicadores) para monitorar seu desempenho?	2	Básico
	A Unidade estabeleceu o risco aceitável (apetite a risco) para o alcance de seus objetivos?	3	Aprimorado
Comitê de Governança, Riscos e Controle	A Unidade instituiu Comitê de Governança, Riscos e Controles com competências alinhadas às previstas no §2º do art. 23 da IN MP/CGU nº 01/2016??	4	Avançado
	O Comitê tem atuado de forma efetiva na coordenação e supervisão do processo de gestão de riscos da Unidade?	4	Avançado
Mandato e Comprometimento	A Alta Administração (e as instâncias de governança) demonstram comprometimento e exercem liderança em relação ao processo de gestão de riscos da Unidade?	4	Avançado
	Foi instituída Política de Gestão de Riscos contemplando os requisitos mínimos estabelecidas pela IN Conjunta MP/CGU nº 01/2016? (adaptado ao Decreto local n. DECRETO Nº 37.302, DE 29 DE ABRIL DE 2016)	4	Avançado
	Foram definidas a metodologia e os critérios para avaliação e documentação dos trabalhos de gerenciamento de riscos?	3	Aprimorado
	Foi estabelecida estrutura adequada (responsabilidades, pessoas, recursos, ferramentas, informações) para coordenar, implementar e supervisionar o processo de gestão de riscos da Unidade?	3	Aprimorado
Processo de Gestão de Riscos	O processo de gestão de riscos contempla prévia etapa de estabelecimento dos contextos interno e externo onde a Unidade opera de forma a atingir seus objetivos?	2	Básico
	A etapa de identificação dos riscos fornece informações sobre os riscos relevantes do objeto, incluindo suas causas, eventos e consequências que possam impactar o atingimento dos objetivos?	3	Aprimorado
	Os riscos identificados são adequadamente analisados em termos de probabilidade de ocorrência e de impacto nos objetivos, de acordo com os critérios previamente estabelecidos?	2	Básico
	A avaliação e a seleção das respostas aos riscos consideram adequadamente o apetite a risco estabelecido e o custo-benefício das atividades de controle e outras medidas para mitigar os riscos?	3	Aprimorado
	As respostas aos riscos identificados são efetivamente implementadas?	2	Básico
	Existe adequado acompanhamento e monitoramento dos riscos e controles-chave pelas áreas responsáveis?	2	Básico
	O processo de gestão de riscos é adequadamente documentado?	2	Básico
Resultados	O processo de gestão de riscos está adequadamente implementado em todos os processos operacionais relevantes da Unidade?	2	Básico
	O resultado da gestão de riscos é oportunamente comunicado à Alta Administração, instâncias de governança e demais partes interessadas?	3	Aprimorado
	A gestão de riscos tem sido efetivamente utilizada pela Unidade para apoiar o processo de tomada de decisão e a melhoria do atingimento dos objetivos organizacionais?	3	Aprimorado
NOTA FINAL:		3,0	Aprimorado

CONSIDERAÇÕES FINAIS DA UCIGR/FAPDF

Atualmente, por força da Instrução Normativa Nº 01, de 15 de junho de 2020, a análise de riscos é realizada nas parcerias cujo valor seja superior a R\$500.000,00 (quinhentos mil reais), ou naquelas reconhecidas como sensíveis pela Presidência, independentemente do valor. Dessa forma, se reproduzem mapas de riscos e controles formatados para os projetos.

Ainda, segue em desenvolvimento a versão atualizada do “Contexto, Escopo e Critérios”, enquanto passo para definição de critérios norteadores para encontros e disseminação da política pelos demais participantes.

Quanto ao índice de maturidade, os quesitos se encontram **avançado** nas “ações do CIG” e **aprimorado** na “Fixação de Objetivos e Metas” e no “Mandato e Comprometimento”, demonstrando uma estrutura legal bem delimitada e formatada de acordo com o preconizado no Decreto 39.736, de 28/03/2019.

Em que pese os avanços registrados no período, o índice registra um status básico na “análise de resultados” e inicial no “processo de gestão de riscos”, quesitos que seguirão como prioridade no trimestre a seguir.

Dessa forma, levando em consideração o quadro reduzido de servidores, a UCIGR, enquanto Unidade de apoio na segunda linha do controle buscará encaminhar o aprimoramento da gestão de riscos nos processos internos de trabalho, de modo que a gestão de riscos esteja inserida na rotina de trabalho e se desenvolva de forma natural conforme fluxos de trabalho mapeados.

